



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.949 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I - revogar o inciso V do Decreto nº 12.913, de 05 de abril de 2019;
- II - nomear a Sra. **ISIS ALVES** para exercer o cargo, em comissão, de **Gerente da Seção de Coleta de Resíduos Sólidos**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE MAIO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSO DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo